PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 10 (dez) dias de férias restantes a servidora **ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/11/2022 a 05/11/2023, a contar do dia 15/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 25/07/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, de 25 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal